

Portaria nº 040/2024

SÚMULA: “Transfere o dia do ponto facultativo comemorado no dia 28 de outubro nas repartições da Câmara Municipal de Carlinda-MT, e dá outras providências”.

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é dia do “*servidor público*”;

CONSIDERANDO o *Decreto Municipal nº 327, de 25 de outubro de 2024*;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro (segunda-feira) para o dia 01 de novembro (sexta-feira) de 2024, em decorrência da necessidade de transferência do sistema operacional do Setor Contábil da Câmara Municipal de Carlinda-MT, sem prejuízo da prestação dos serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de outubro de 2024.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda-MT

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com